



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 101/2016-CGJ

Processo nº 0010-16/001079-6

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

Informa sobre a comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça sobre extrapolação do prazo da internação provisória a adolescentes.

Senhor(a) Magistrado(a) da Vara Regional da Infância e Juventude:

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 953 da Consolidação Normativa Judicial;

Considerando o controle e normatização do cumprimento do dispositivo normativo supramencionado;

Informo que as comunicações deverão ser prestadas conforme tabela abaixo e remetidas para o e-mail: cijrs@tj.rs.gov.br.

Regional:					
N.º Processo da Regional:					
Nome do adolescente	Nº do processo	Comarca	Vara	Data da Internação	Houve prorrogação do período de internação provisória

Atenciosas saudações.

**DESA. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**